



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ³⁷ DE DE DE 2025.

Dispõem sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. João Estenio Campelo Bezerra.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, c/c o art. 156 do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

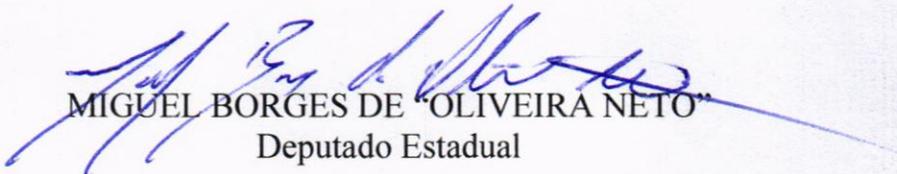
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. João Estenio Campelo Bezerra.

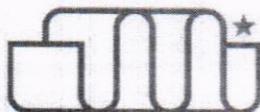
Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 23 de abril de 2025.


MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

João Estenio Campelo Bezerra é ex-membro do Conselho Seccional da OAB-DF, Advogado, fundador e sócio da CAM PELO BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, durante 15 (quinze) anos foi membro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tendo sido Presidente no biênio 93/94. Pertence a Turma Fundadora da Faculdade de Direito do UniCEUB - (1972), tendo sido o primeiro Presidente do Diretório Acadêmico.

O Senhor João Estenio é Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do DF; Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Tributário, ambos pela Universidade Mackenzie-SP; Concluiu, em julho de 2003, o Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo de Trabalho, também na Universidade Mackenzie, obtendo o título de Especialista nas referidas matérias.

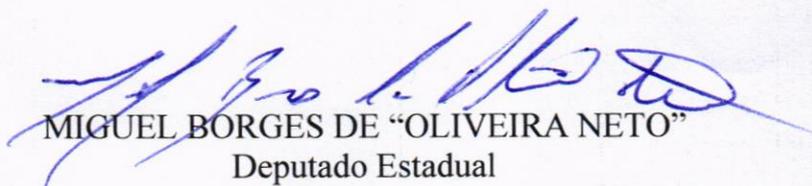
O homenageado foi uma das figuras principais e indispensáveis para a implantação da Justiça do Trabalho no Estado do Piauí, situação que ensejou significativo empenho e dedicação de sua parte por razoável lapso temporal, sendo este agraciado com a Ordem Piauiense do Mérito Judiciários do Trabalho em Setembro de 2002, pertencendo a Ordem de Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, outorgado pelos TST e TRT da 22ª Região.

O Senhor João possui ainda outras inúmeras e quase incontáveis condecorações e homenagens por seu vasto trabalho perante o Poder Judiciário nas implantações de alguns Tribunais Trabalhistas e por sua vasta atuação na Justiça Militar, sendo inquestionável a importância da sua atuação para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

Inobstante a importância do Senhor João para o Estado do Piauí, necessário mencionar que o mesmo fora agraciado com o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA, condecorado com a Medalha Tiradentes pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, homenageado com o título de Cidadão Fortalezense e, espera-se, com o título de Cidadão Piauiense, nada mais justo do que homenagear quem colaborou significativamente com o desenvolvimento do Estado.

João Estenio Campelo Bezerra transcende suas realizações profissionais. Sua paixão e dedicação pelas Justiças do Trabalho e Militar inspiram outras pessoas a seguirem seus passos. Sua história vem sendo construída com perseverança, dedicação e sucesso em sua profissão, bem como possibilitando a perfeita disponibilização dos serviços Judiciais a quem necessita. Uma carreira exemplar e contribuições significativas deixam uma marca indelével. Seu legado viverá e continuará a inspirar as gerações futuras.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 23 de abril de 2025.


MIGUEL BORGES DE "OLIVEIRA NETO"
Deputado Estadual